

PORTARIA Nº 0319/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Marilúcia Santos Sales; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 119528/2024; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará, no período de 08/05 a 06/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0320/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Tatiana Ferreira Granhen;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Inhangapi e do 7º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 136207/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Inhangapi e do 7º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 9 a 12/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0321/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Milton Luís Lobo de Menezes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 167762/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para exercerem as atribuições do 9º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, sem prejuízo das demais atribuições, nos períodos indicados:

I - IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES, de 7 a 15/01/2025;

II - JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE, de 16/01 a 05/02/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0322/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Thiago Takada Pereira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Acará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 112845/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Acará, no período de 14/03 a 02/04/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0323/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos ser-

viços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Portel; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 153581/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PABLO MICHEL DE MELO SOUZA para, em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Portel, no período de 04 a 08/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0324/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 111198/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para officiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu, no dia 25/03/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0325/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Cynthia Graziela da Silva Cordeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 145448/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará, no período de 02/09 a 1º/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0326/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará até 16/6/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 112518, 119546 e 120791/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 18/3 a 16/6/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0327/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 135694/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá, no período de 1º a 30/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.